



LEI Nº 1214/2018

De 22 de maio de 2018

“Autoriza a abertura de Crédito Especial para a APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais, para Inclusão de Dotação Orçamentaria, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Povo do Município de Cruzeiro da Fortaleza, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional especial na natureza de **Crédito Especial para a APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais**, na contabilidade do Município de Cruzeiro da Fortaleza, no decorrer da execução orçamentária de 2018, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), visando à criação de novas dotações orçamentárias, conforme segue abaixo:

Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade	08 – Secretaria Municipal de Educação		
Sun Unidade	02 – Chefia da Merenda Escolar		
Função de Governo	12 – Educação		
Sub-Função	306 – Alimentação e Nutrição		
Programa	0003 – Universalização do Ensino Publico		
Projeto/Atividades	2.110 – Manutenção da Alimentação Escolar - APAE		
Nat. de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	Fonte Recursos: 101	2.774,00
Nat. de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	Fonte Recursos: 144	2.226,00
TOTAL – R\$	5.000,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizados como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

Órgão	02 – Poder Executivo		
Unidade	08 – Secretaria Municipal de Educação		
Sub Unidade	02 – Chefia da Merenda Escolar		
Função de Governo	12 – Educação		
Sub-Função	306 – Alimentação e Nutrição		
Programa	0003 – Universalização do Ensino Publico		
Projeto/Atividades	2.107– Manutenção da Alimentação Escolar – Pre-Escolar		
Nat. de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (Fic. 174)	Fonte Recursos: 144	5.000,00



TOTAL – R\$	5.000,00
--------------------	-----------------

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal